

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME			
N.º do Processo Administrativo:	149/2024.		
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 066/2024.		
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de desenvolvimento de provas de conhecimentos (avaliações técnicas) para utilização em seleção de pessoal, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.		
Data/Hora da Sessão/Reunião:	26/02/2025 às 10h		

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS				
PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL	
01	RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA (CNPJ 46.730.873/0001-50)	01 1	117.985,00	
VALOR TOTAL – R\$			117.985,00	

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS.

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e após negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

2 P



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT - TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 28 de fevereire de 2075.

Priscilla Evelin R. Dias CPL

Maria Clara T. Rezende

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO à empresa: RECRUTAMENTO E SELECAO BRASIL LTDA (CNPJ 46.730.873/0001-50), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor total de R\$ 117.985,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Campo Grande/MS, 07 de 03 de 2025

Presidente do Conselho Administrativo